



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 665/2019

Data: 10/06/2019

“Exclui membro da Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 664/2019 e dá outras providências”.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Em razão do contido no ofício nº 242/2019 da Promotoria da Comarca de Catanduvas-PR.

RESOLVE:

Art. 1º – Excluir membro da Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 664/2019, sendo a pessoa de:

– **Marisete Aparecida Fernandes Carabolante** – Matrícula 782-0/1

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de junho de 2019.

Publique-se.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
11 - 06 - 2019
Jornal A.M.P.
Página 230
Edição 1775
Marisete
Ass. Responsável